
	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. João Batista</p>		

**INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, MAURO MENDES FERREIRA, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, MAURO CARVALHO JUNIOR E AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS, A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA - CDP NO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS, COM CAPACIDADE PARA 350 DETENTOS.**

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, depois de ouvido o Soberano Plenário, requeiro seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Secretaria de Segurança Pública, Alexandre Bustamante dos Santos, mostrando-lhes a premente necessidade de construção de um Centro de Detenção Provisória – CDP no município de Barra do Garças, com capacidade para 350 (trezentos e cinquenta) detentos.

#### **JUSTIFICATIVA**

Os Centros de Detenção Provisória – CDP são presídios cuja função é receber presos provisórios que aguardam julgamentos em regime fechado.

O investimento na construção de novas unidades penitenciárias, não acompanhou o crescimento da população carcerária em Mato Grosso, que manteve ao longo dos anos praticamente as mesmas estruturas.

A construção de novos CDP's tem o propósito de desafogar presídios que estão operando com número de detentos acima de sua capacidade, colocando em risco a vida dos agentes e presos.

O município de Barra do Garças já possui terreno destinado para a construção do Centro de Detenção



Provisória.

Certo de que a presente indicação representa mais uma contribuição para a adoção de medidas eficientes no combate à reincidência criminal e ressocialização dos egressos do sistema prisional, conclamo meus Pares pela sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Setembro de 2019

**João Batista**  
Deputado Estadual